



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA, notifico o estrangeiro **KYLE MARQUI YOUNG**, de nacionalidade estadunidense, filho de Mark Young e Diane Bell, nascido aos 01/06/1996, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 6259, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, em razão de condenação por infringir os artigos 18 e 19 da Lei nº 10.826/03, c.c art. 14, II, do CP, conforme sentença proferida pelo Juízo Federal da 9ª Vara do Rio de Janeiro/RJ, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – email nucart.delemig.srrj@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145101759&crc=7E907C3D.
Código verificador: **145101759** e Código CRC: **7E907C3D**.